



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021

(Abre Crédito Adicional Suplementar)

Divino Henrique Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.437/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.322.008,81 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oito reais e oitenta e um centavos), para atender as seguintes dotações:

- 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.054,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERN
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.600,00
- 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
- 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO UNIVERS. ABERTA DO BRASIL - UAB
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00
- 08.002.0.0.12.361.5040.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS
4.4.90.52.00.00 - 0122000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 174.000,00
- 08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
4.4.90.51.00.00 - 0119000000- Obras e Instalações.....R\$ 87.454,81
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.122.3070.2169- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
Cuidando de nossa gente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - 0146074000- Material de Consumo.....	R\$ 164.000,00
09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
3.1.90.11.00.00 - 0142000000- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 220.000,00
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0142000000- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 - 0146000000- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - 0146000000- Material de Consumo.....	R\$ 400.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	
3.3.90.36.00.00 - 0102000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.0.0.08.244.7040.2166- ACOES DO COVID NO SUAS P/ ACOLHIMENTO	
3.3.90.30.00.00 - 0129074000- Material de Consumo.....	R\$ 16.300,00
4.4.90.52.00.00 - 0129000000- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.700,00
(quinze mil e setecentos reais)	
11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO	
3.3.90.36.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENVOLV. SUSTENTAVEL	
14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil.....	R\$ 300,00
TOTAL R\$ 1.322.008,81	


Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br






ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
- 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.001.0.0.04.122.9010.9001- SENTENÇAS JUDICIAS
3.3.90.91.00.00 - 0100000000- Sentenças Judiciais.....R\$ 253.554,00
- 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 - 0101000000- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
- 08.002.0.0.12.361.5040.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS
4.4.90.52.00.00 - 0101000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
- 08.002.0.0.12.365.5020.1028- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
4.4.90.51.00.00 - 0101000000- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
- 08.002.0.0.12.365.5020.1108- PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)
4.4.90.51.00.00 - 0122000000- Obras e InstalaçõesR\$ 141.454,81
- 08.004.0.0.27.812.5050.1030- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0124000000 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.3.90.30.00.00 - 0146000000- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
- 09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00.00 - 0146000000- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00


Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.302.6030.1120-	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - 0124000000-	Material de Consumo.....	R\$ 400.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069-	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	
3.3.90.39.00.00 - 0102000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2150-	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00 - 0146000000-	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.0.0.08.244.7040.2133-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00 - 0129000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL	
14.002.0.0.20.608.3030.1132-	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00 - 0124000000-	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
15.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO	
15.001.0.0.04.122.3010.1135-	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000-	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
T O T A L		R\$ 1.322.008,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 04 de Janeiro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Sec. Municipal de Planej. Orç. e Controle